



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

### Aviso n.º 18187/2023

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Design Educacional e Tecnologias Digitais da Escola Superior de Saúde de Santa Maria e da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, que, por despacho de 28 de julho de 2022, da à data Diretora-Geral do Ensino Superior, Prof.ª Doutora Maria da Conceição Bento, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Design Educacional e Tecnologias Digitais, a ministrar pela Escola Superior de Saúde de Santa Maria, em associação ao abrigo da alínea *a*) do artigo 42.º tal do referido decreto-lei com a Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

5 de setembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Joaquim Mourato*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimentos de ensino superior:

Escola Superior de Saúde de Santa Maria; Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — Curso técnico superior profissional:

T646 — Design Educacional e Tecnologias Digitais.

3 — Número de registo:

R/Cr 59/2022.

4 — Área de educação e formação:

142 — Ciências da educação.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Criar, desenvolver e partilhar conteúdos educacionais com recurso a tecnologias digitais diversificadas, adequados a diferentes estratégias e metodologias educativas (presenciais e virtuais), em diferentes níveis e modalidades de educação e formação, no contexto de organizações públicas e particulares.

5.2 — Atividades principais:

a) Colaborar no desenvolvimento e implementação de programas e projetos educativos e formativos em ambientes diversificados;

b) Selecionar estratégias, tecnologias educacionais e suportes adequados a diferentes tipos de aprendizagem, objetivos e público-alvo;

c) Desenhar e produzir recursos multimédia atrativos e inovadores, para apoio ao ensino e formação em diferentes níveis e modalidades;

- d) Estruturar situações e ambientes virtuais de aprendizagem com integração dos recursos educativos digitais;
- e) Desenvolver estratégias e técnicas para promover a participação no processo educativo e formativo e a aprendizagem ao longo da vida;
- f) Analisar e aplicar tendências e boas práticas em tecnologias de aprendizagem e desenho educacional;
- g) Contribuir para a comunicação e divulgação dos projetos educacionais com recurso a suportes diferenciados, favorecendo a confiança, o diálogo e o apoio mútuo;
- h) Monitorizar projetos, produtos e aprendizagens com base em instrumentos e estratégias de avaliação adequados.

## 6 — Referencial de competências:

### 6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos abrangentes em Higiene e Segurança no Trabalho;
- b) Conhecimentos abrangentes em comunicação em língua inglesa;
- c) Conhecimentos especializados em comunicação e relacionamento interpessoal adequados a interlocutores diferenciados;
- d) Conhecimentos abrangentes em gestão de projetos;
- e) Conhecimentos abrangentes em metodologias de investigação e aplicação de conceitos estatísticos básicos;
- f) Conhecimentos especializados ao nível dos princípios legislativos que regulam as áreas da educação e da formação;
- g) Conhecimentos abrangentes em desenvolvimento pessoal;
- h) Conhecimentos abrangentes sobre tendências de educação e da formação;
- i) Conhecimentos abrangentes ao nível das teorias de aprendizagem;
- j) Conhecimentos especializados ao nível dos modelos de design educacional;
- k) Conhecimentos especializados de gestão do currículo na dimensão das intencionalidades formativas;
- l) Conhecimentos especializados de gestão do currículo nas dimensões das metodologias e estratégias pedagógicas;
- m) Conhecimentos especializados de gestão do currículo na dimensão da avaliação das aprendizagens;
- n) Conhecimentos especializados ao nível das técnicas de otimização da experiência de utilizador em ambientes virtuais de educação e formação;
- o) Conhecimentos especializados de recursos educacionais, de tipologia aberta e ferramentas de autor;
- p) Conhecimentos abrangentes de acessibilidades físicas e digitais;
- q) Conhecimentos especializados de tecnologias educativas;
- r) Conhecimentos especializados de desenho de projetos educativos;
- s) Conhecimentos abrangentes de design gráfico.

### 6.2 — Aptidões:

- a) Criar, aplicar e avaliar programas e projetos educativos e formativos em ambientes diversificados;
- b) Explorar tendências e boas práticas em tecnologias de aprendizagem e desenho educacional;
- c) Aplicar teorias, práticas e métodos de design educacional;
- d) Utilizar e gerir o uso de tecnologias de criação de recursos multimédia atrativos e inovadores, para apoio ao ensino e formação em diferentes níveis e modalidades;
- e) Aplicar diferentes instrumentos e estratégias de avaliação que permitam monitorizar projetos, produtos e aprendizagens;
- f) Propor e implementar estratégias, tecnologias educacionais, bem como suportes mais adequados à sua implementação;
- g) Aplicar técnicas de recolha e tratamento de dados;



h) Organizar e gerir situações e ambientes virtuais de aprendizagem com integração dos recursos educativos digitais;

i) Dinamizar, através das tecnologias de informação e comunicação, uma intervenção adaptada às necessidades, através da gestão de projetos e atividades de forma autónoma ou em grupo;

j) Contribuir para a promoção da literacia digital de forma abrangente;

k) Monitorizar a interação comunicativa através das comunidades *online* e redes sociais.

### 6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;

b) Demonstrar capacidades para respeitar normas, regulamentos, procedimentos e princípios éticos e deontológicos;

c) Demonstrar autonomia e iniciativa de gestão de tarefas, atividades e tempo, em contexto profissional;

d) Demonstrar capacidade de integrar e interagir construtivamente em equipas de trabalho multidisciplinares;

e) Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação a diversos contextos profissionais;

f) Demonstrar rigor e responsabilidade no cumprimento das regras e procedimentos organizacionais;

g) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução das tecnologias, numa lógica de desenvolvimento pessoal e profissional;

h) Demonstrar capacidade de resolução de problemas;

i) Evidenciar competências de relacionamento interpessoal;

j) Demonstrar capacidade de comunicação oral e escrita, bem como de integração interdisciplinar.

### 7 — Área relevante para o ingresso no curso:

Português.

### 8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2022-2023.

### 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Porto . . . . .	Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti . . . . .	30	60

### 10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
142 — Ciências da educação . . . . .	71	59,17 %
481 — Ciências informáticas . . . . .	26	21,67 %
213 — Audiovisuais e produção dos media . . . . .	5	4,17 %
462 — Estatística . . . . .	5	4,17 %
345 — Gestão e administração . . . . .	5	4,17 %
223 — Língua e literatura materna . . . . .	2	1,67 %
311 — Psicologia . . . . .	2	1,67 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	2	1,67 %
862 — Segurança e higiene no trabalho . . . . .	1	0,83 %
347 — Enquadramento na organização/empresa . . . . .	1	0,83 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %



## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)	Créditos (10)
Clima, Cultura e Comportamentos Organizacionais.	311 — Psicologia . . . . .	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . . .	25	0	25	0	50	2
Expressão Oral e Escrita . . . . .	223 — Língua e literatura materna	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . . .	25	0	25	0	50	2
Gestão de Projetos. . . . .	345 — Gestão e administração. . .	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . . .	50	0	75	0	125	5
Investigação Aplicada. . . . .	462 — Estatística . . . . .	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . . .	50	0	75	0	125	5
Mundo Contemporâneo e Desafios da Educação	142 — Ciências da educação. . . .	Geral e científica. . .	1.º Ano	Semestral . . . .	25	0	25	0	50	2
Acessibilidade Física e Digital . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	75	65	125	0	200	8
Design Gráfico . . . . .	213 — Audiovisuais e produção dos media.	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	50	50	75	0	125	5
Gestão do Currículo I — intencionalidades formativas.	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	25	20	25	0	50	2
Gestão do Currículo II — metodologias e estratégias pedagógicas.	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	50	40	75	0	125	5
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	25	25	25	0	50	2
Modelos de Design Educacional . . . . .	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	25	15	25	0	50	2
Recursos Educacionais Abertos. . . . .	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	50	35	75	0	125	5
Recursos Educativos Digitais. . . . .	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	50	40	75	0	125	5
Tecnologias Interativas e Web Social. . . . .	481 — Ciências informáticas . . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	75	70	125	0	200	8
Teorias de Aprendizagem. . . . .	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica. . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	25	15	25	0	50	2
Ética Profissional e Integração no Mercado de Trabalho.	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Geral e científica. . .	2.º Ano	Semestral . . . .	12,5	0	12,5	0	25	1
Higiene e Segurança no Trabalho . . . . .	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Geral e científica. . .	2.º Ano	Semestral . . . .	12,5	0	12,5	0	25	1
Desenho de Projeto Educativo. . . . .	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	100	90	225	0	325	13
Gestão do Currículo III — avaliação das aprendizagens.	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	50	40	75	0	125	5
Plataformas Digitais e Ambientes Virtuais . . . .	481 — Ciências informáticas . . . .	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	75	70	125	0	200	8
Usabilidade e <i>User Experience</i> . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . .	Técnica. . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	25	20	25	0	50	2
Estágio . . . . .	142 — Ciências da educação. . . .	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . . .	150	0	600	600	750	30
Total . . . . .					1 050	595	1 950	600	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.



Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

316841312